

## PORTARIA Nº 032, DE 18 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, com fulcro nos art. 8°, *caput*, da Lei Municipal nº 1.241, de 28 de março de 2022,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO DE GRADUAÇÃO na proporção de 10% (dez por cento) ao DIGITADOR infracitado:

NOME	MATRÍCULA
Lenival Nunes de Andrade Filho	25-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, Rio Grande do Norte, em 18 de julho de 2024.

Vereador **FRANCISCO JANDUI FERNANDES JÚNIOR**Presidente da Câmara Municipal de Alexandria